



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Elionice J. Vieira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

RESOLUÇÃO Nº 003/CME/BTI/2020.

Valida a Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020, para a reorganização do Calendário Escolar 2020, em fase da medida de enfrentamento da situação de emergência de saúde pública para o combate ao COVID-19, no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais expressas em seu Regimento Interno e considerando o disposto na Constituição Federal em seu Art. 106 e 206; Lei Federal Nº 9.394/96 de 20 de dezembro 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional; Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020; Medida Provisória nº 934, de 1º de Abril de 2020; Decreto Estadual nº 24.871 de 16 de Março de 2020; Decreto Estadual nº 24.887 de 20 de Março de 2020; Decreto Estadual nº 24.919 de 25 de Abril; Decreto Estadual nº 24.979 de 26 de Abril de 2020; Decreto Municipal nº 10.155/2020 de 16 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.164/2020 de 18 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.173/2020 de 21 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.192/2020 de 31 de Março de 2020; Decreto Municipal nº 10.230/2020 de 10 de Abril de 2020;

RESOLVE:

Art.1º Validar a Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020 no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art.2º Adotar a Resolução N.1253/20-CEE/RO, 13 de Abril de 2020 no Sistema Municipal de Ensino de Buritis/RO.

Art.3º. Determinar a Secretaria Municipal de Educação - SEMECE o cumprimento das orientações do Parecer n.003/CME/BTI/2020.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Buritis – RO, 29 de Abril de 2020.

Joyce de Souza Pereira
Joyce de Souza Pereira
Presidente do CME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Gláucia Silva Vieira
Gláucia Silva Vieira
Secretaria Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

Darci Ferreira Coelho
Darci Ferreira Coelho
Conselheiro Titular

Jorge Natalino de Oliveira
Jorge Natalino de Oliveira
Conselheiro Titular

Maria A. M. de Almeida Vargas
Maria A. M. de Almeida Vargas
Conselheira Titular

Valdelice Rodrigues de Passos
Valdelice Rodrigues de Passos
Vice - Presidente do CME

[Handwritten signature]

Publicado no Mural

Secretaria Municipal de Educação,

Cultura, Esporte e Lazer

Lei 13/97

De: 04/05/20 a: 03/06/2020

Assinatura: Jerresinha dos Santos